

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Nota Informativa n.º 12/2022 - SEMOB/GAB

Brasília-DF, 12 de setembro de 2022.

Excelentíssimos Senhores:

**Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; e  
Representantes dos Veículos de Imprensa do Distrito Federal,**

Esta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB-DF apresenta a presente nota informativa, visando à consolidação dos dados e informações atualizadas mensalmente, relativas ao serviço de transporte de passageiros prestado no âmbito do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, bem como acerca da respectiva arrecadação e remuneração.

Inicialmente, cabe frisar o [informativo disponível no sítio institucional desta Pasta](#), relativo ao conceito, composição e funcionamento do STPC/DF, do qual convém destacar o que segue transcrito abaixo.

**– Como funciona o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF)?**

O STPC/DF é operado em duas categorias ou modais: rodoviário e metroviário.

No modal rodoviário, operam os serviços Básico (empresas concessionárias e cooperativa) e Complementar (rural e executivo).

No serviço Básico, a operação dos ônibus é distribuída em cinco bacias:

**Bacia 1** – Viação Piracicabana. Atende: Brasília, Cruzeiro, Lago Norte, Varjão, Sobradinho e Planaltina;

**Bacia 2** – Viação Pioneira. Atende: Paranoá, Itapoã, São Sebastião, Jardim Botânico, Gama, Santa Maria, Park Way (Epia) e Candangolândia;

**Bacia 3** – Viação HP-ITA (Urbi). Atende: Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I e II, Recanto das Emas e Samambaia;

**Bacia 4** – Viação Marechal. Atende: Guará, Park Way (Arniqueiras), Águas Claras, Taguatinga (ao sul da Hélio Prates) e Ceilândia;

**Bacia 5** – Expresso São José. Atende: SAI, SAAN, SOF Norte, Estrutural, Vicente Pires, Taguatinga (ao norte da Hélio Prates – M Norte), Ceilândia Norte e Brazlândia.

O STPC/DF conta também com a Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília (TCB)- empresa pública que opera no Plano Piloto, em algumas linhas rurais e no serviço executivo.

Há também a cooperativa Cobrataete – responsável por linhas alimentadoras e que operam nas cidades satélites.

As empresas atuam no DF por meio de concessão pública definida por meio de processo licitatório.

Mediante o Despacho - SEMOB/GAB/ASSAD (SEI nº 88157597), de 06/06/2022, a área especializada desta SEMOB foi instada a fornecer os dados relativos aos itens transcritos abaixo.

1. Passageiros pagantes transportados;

2. Passageiros com direito às gratuidades, com valores e quantidades, por segmento beneficiado; e
3. Valor total do repasse do Governo do Distrito Federal a título de tarifa-técnica.

Sendo assim, passemos à verificação das manifestações setoriais constantes nos autos do processo eletrônico SEI nº 00090-00023031/2021-46, visando ao atendimento dos aludidos itens, **relativos ao mês de agosto de 2022.**

#### 1. **PASSAGEIROS PAGANTES TRANSPORTADOS;**

Conforme orientado pelo Banco de Brasília - BRB, operacionalizador do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA, os dados pertinentes a esse item podem ser obtidos mediante emissão do Relatório de Acessos Pagantes, do sistema TDMax.

Dessa forma, a área especializada no tema de arrecadação, gestão e controle de gratuidades desta Pasta apresentou os seguintes dados:

**Quadro I - Passageiros pagantes transportados, mês de referência agosto de 2022:**

<b>Empresa</b>	<b>Quantitativo de Passageiros Pagantes</b>
<b>Viação Piracicabana</b>	4.137.306
<b>Viação Pioneira</b>	5.722.741
<b>Urbi Mobilidade Urbana</b>	3.775.285
<b>Auto Viação Marechal</b>	2.522.831
<b>Expresso São José</b>	3.112.101
<b>Total</b>	<b>19.270.264</b>

#### 2. **PASSAGEIROS COM DIREITO ÀS GRATUIDADES, COM VALORES E QUANTIDADES, POR SEGMENTO BENEFICIADO;**

Conforme orientado pelo Banco de Brasília - BRB, operacionalizador do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA, os dados pertinentes a esse item podem ser obtidos mediante emissão do Relatório de Acessos Gratuitos, do sistema TDMax.

Dessa forma, a área especializada desta Pasta apresentou os seguintes dados:

**Quadro II - Passageiros com direito à gratuidades, mês de referência agosto de 2022:**

<b>Empresa</b>	<b>Portadores de Necessidades Especiais - PNE</b>	<b>Passageiros com Passagem Estudantil - PLE</b>
<b>Viação Piracicabana</b>	329.773	1.411.151
<b>Viação Pioneira</b>	487.377	1.344.985
<b>Urbi Mobilidade Urbana</b>	421.318	1.142.757
<b>Auto Viação Marechal</b>	244.521	763.271
<b>Expresso São José</b>	360.637	868.775
<b>Total</b>	<b>1.843.626</b>	<b>5.530.939</b>

**3. VALOR TOTAL DO REPASSE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL A TÍTULO DE TARIFA-TÉCNICA.**

Com base no relatório Demanda por Dia, extraído do sistema TDMax Reports, a área especializada apresentou os seguintes dados:

**Quadro III - Valores apurados para fins de repasse a título de tarifa técnica, mês de referência agosto de 2022:**

<b>Empresa</b>	<b>Valor apurado com base na tarifa técnica - Produto Portadores de Necessidades Especiais</b>	<b>Valor apurado com base na tarifa técnica - Produto Passe Livre Estudantil</b>	<b>Valor apurado com base na tarifa técnica - Produto Pagantes</b>	<b>Total Geral</b>
<b>Viação Piracicabana</b>	R\$ 2.479.035,55	R\$ 10.608.186,53	R\$ 31.101.785,75	R\$ 44.189.007,83

<b>Viação Pioneira</b>	R\$ 3.797.592,85	R\$ 10.479.988,62	R\$ 44.591.038,75	R\$ 58.868.620,22
<b>Urbi Mobilidade Urbana</b>	R\$ 3.468.626,83	R\$ 9.408.089,83	R\$ 31.081.208,78	R\$ 43.957.925,44
<b>Auto Viação Marechal</b>	R\$ 2.062.559,09	R\$ 6.438.267,21	R\$ 21.280.397,04	R\$ 29.781.223,34
<b>Expresso São José</b>	R\$ 3.977.790,05	R\$ 9.582.501,37	R\$ 34.327.298,89	R\$ 47.887.590,31
<b>Total</b>	<b>R\$ 15.785.604,37</b>	<b>R\$ 46.517.033,56</b>	<b>R\$ 162.381.729,21</b>	<b>R\$ 224.684.367,14</b>

Os dados acima foram extraídos do Sistema de Bilhetagem Automática (SBA/SEMOB), por meio do relatório "Demanda por Dia" do TDMAX Reports.

Informa-se, ademais, que o detalhamento relativo à execução dos pagamentos direcionados às empresas operadoras do STPC/DF, bem como os respectivos comprovantes seguem anexos a esta nota informativa.

Sendo portanto, as informações colacionadas acima, o que se apresenta por ora acerca do referido tema, esta SEMOB se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**VALTER CASIMIRO SILVEIRA**

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor

**RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE**

Presidente

Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF

Brasília/DF

Aos(às) Srs.(as) Representantes dos

**VEÍCULOS DE IMPRENSA DO DISTRITO FEDERAL**

Brasília/DF

Anexos: despachos SEI nº 95244253; 95338238

Documento assinado eletronicamente por **VALTER CASIMIRO SILVEIRA Matr.0273481-8**,  
Secretário(a) de Estado de Transporte e Mobilidade, em 13/09/2022, às 19:12, conforme art.



6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=95372136)  
verificador= **95372136** código CRC= **8458E9BA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

613313-5954